

LEI MUNICIPAL N° 1233 DE 24/04/80
PROJETO DE LEI N° 1243
" AUMENTA PENSÃO À PROFª ALDA POLASTRE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica elevada para Cr\$ 5.865,60 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) mensais a pensão municipal destinada à Professora Alda Polastre, a partir de 1° de Março de 1.980.

ART° 2° - O aumento da pensão a que se refere o Art. 1° desta Lei correrá à conta da verba própria do Orçamento vigente, a qual deverá ser reforçada em época oportuna.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 24 de Abril de 1980.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE